



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 014/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 018 DE 30 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “PRORROGA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT O PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE DAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NÃO EFETIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

RELATOR: WESLEY NUNES MENDES

SECRETÁRIO: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI N° 018 DE 30 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCrito NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 18/2025 está **tecnicamente adequado, constitucionalmente fundamentado** e atende ao interesse público, alinhando-se às diretrizes da proteção à maternidade e à infância.

A proposta **corrigiu uma desigualdade de tratamento** entre servidoras efetivas e não efetivas, promovendo maior equidade dentro da administração pública municipal. Além disso, está em conformidade com princípios da dignidade da pessoa humana.

Entende-se que a ampliação da licença-maternidade contribui diretamente para o desenvolvimento saudável da criança nos primeiros meses de vida e permite um melhor acolhimento por parte da mãe, sem prejuízo de sua estabilidade emocional e desempenho profissional futuro.

No tocante ao impacto orçamentário, a proposta prevê a utilização de dotações próprias do orçamento vigente, o que reforça sua viabilidade econômica e financeira.

Diante do exposto, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 18/2025**, por entender que a medida é **justa, legal e socialmente necessária**, merecendo a anuência dos nobres pares desta Casa de Leis.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



PARECER DA COMISSÃO

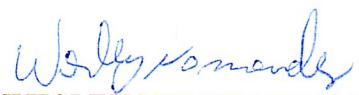
Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

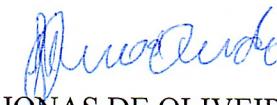
É o Parecer Final.

Colniza/MT, 09 de junho de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA


EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
PRESIDENTE


WESLEY NUNES MENDES
RELATOR

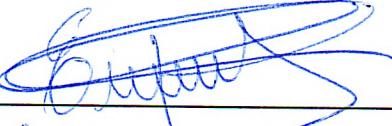

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
SECRETÁRIO

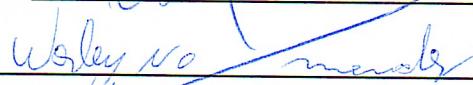


COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 009/2025

Às 09h17min do dia nove (09) de junho de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores EZEQUIAS DEDE DE SOUZA, presidente da Comissão, WESLEY NUNES MENDES relator e JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA secretário, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 018/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: **“PRORROGA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT O PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE DAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NÃO EFETIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; e, Projeto de Lei n. 019/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, A CONCEDER CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO DE COMODATO, PELO PRAZO DE 20 ANOS, AO ROTARY CLUB DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após a análise e apreciação dos projetos, o relator da Comissão emitiu parecer favorável à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h25min do supramencionado dia.

Presidente: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA 

Relator: WESLEY NUNES MENDES 

Secretário: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA 